

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 179/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal **Sra. Célia Lemes Pereira**, ocupante do cargo de **Educador(a) Infantil**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, sendo 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 10/02/2008 a 09/02/2013 e 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 10/02/2013 a 09/02/2018, com início em 20/10/2025 e término em 18/12/2025.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
20 dias do mês de outubro de 2025.*

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal